



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2201 | Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022.

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração .....	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	02
Secretaria de Defesa Social.....	03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	06

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 222.751,22 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	
05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal da Fazenda
05.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria
05.003.28.846.0000.0.003.	Indenizações e Restituições
1066 - 3.3.90.93.00.00	31031 Indenizações e Restituições 2.534,67
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social
13.002.08.243.0019.6.006.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente - Não Governamental
1067 - 3.1.50.43.00.00	03880 Subvenções Sociais 11.190,00
1068 - 3.3.50.43.00.00	03880 Subvenções Sociais 109.026,55
13.002.08.244.0019.1.040.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Fundo Municipal de Assistência Social
1069 - 4.4.90.52.00.00	31018 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00
<b>Total Suplementação: 222.751,22</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

3880	880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	120.216,55
31018	1018	Emendas Individuais Impositivas-transf. com finalidade definida (Inciso II do Art.166-A EC 105/2019)	100.000,00
31031	1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	2.534,67
<b>Total Superávit:</b>			<b>222.751,22</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## Secretaria de Administração Div. de Licitação

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 04/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais para manutenção de alambrados e gradis, além de serviços de instalação de telas de alambrado. Credenciamento até as 8h30min do dia 24 de janeiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 24 de janeiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 24 de janeiro de 2022 de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 24 de janeiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 04 de janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 05/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene. Credenciamento até as 8h30min do dia 24 de janeiro de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 24 de janeiro de 2022; início da sessão às 9h do dia 24 de janeiro de 2022 de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 24 de janeiro de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 04 de janeiro de 2022.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 01/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 28 de Janeiro de 2022, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do vestiário da Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha. Valor Máximo: R\$ 571.146,96 (quinhentos e setenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). Prazo para execução: 06 (seis) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6332, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2022.

**Kelly Karolyne Ickert**  
Chefe da Divisão de Licitações

---

## Div. de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 001/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de dezembro de 2021, que deu nova redação à Lei específica que criou o cargo para o qual o servidor foi nomeado, alterando sua nomenclatura e atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **MANTER** a nomeação do servidor municipal **ROBERTO PAZINATO JUNIOR**, passando ele a ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos das alterações da nomenclatura e atribuições promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de Dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 002/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de dezembro de 2021, que deu nova redação à Lei específica que criou o cargo para o qual a servidora foi nomeada, alterando sua nomenclatura;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **MANTER** a nomeação da servidora municipal **VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA**, passando ela a ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, nos termos das alterações da nomenclatura promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de Dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 003/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de dezembro de 2021, que deu nova redação à Lei específica que criou o cargo para o qual a servidora foi nomeada, alterando sua nomenclatura e atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **MANTER** a nomeação da servidora municipal **LARISSA MENEGUELLO BIGGI POLLI**, passando ela a ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, nos termos das alterações da nomenclatura e atribuições promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de Dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 004/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de dezembro de 2021, que deu nova redação à Lei específica que criou o cargo para o qual a servidora foi nomeada, alterando sua nomenclatura e atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **MANTER** a nomeação da servidora municipal **MARILZA SARTI**, passando ela a ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA E VESTUÁRIO**, nos termos das alterações da nomenclatura e atribuições promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de Dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 005/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de dezembro de 2021, que deu nova redação à Lei específica que criou o cargo para o qual a servidora foi nomeada, alterando sua nomenclatura e atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **MANTER** a nomeação da servidora municipal **MAYSA ARIANE FORMIGONI FASOLIN**, passando ela a ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos das alterações da nomenclatura e atribuições promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 143, de 15 de Dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 008/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, À vista do contido no processo protocolado sob nº. 15.288, de 28 de outubro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a **MARIA APARECIDA BISPO MOREIRA**, pensão por morte de seu esposo o servidor **JOSE MARIA MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocorrido em 24 de outubro de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será no valor de R\$ 3.718,03 (três mil, setecentos e dezoito reais e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 44.616,36 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), em conta vitalícia para a esposa **MARIA APARECIDA BISPO MOREIRA**.

Art. 3º - Pensão concedida com base no § 7, do artigo 40º, inciso II, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181 e 182 da Lei Municipal nº 1.267/90, e com os artigos 69 a 77, da Lei Municipal 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 24 DE OUTUBRO DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 009/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora pública municipal **FRANCIELE LEILA GIOPATO VIELL**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO VESTUÁRIO**, a partir de **05 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PORTARIA Nº 010/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR, FRANCIELE LEILA GIOPATO VIELL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 12 da tabela de vencimentos do município, a partir de **06 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 011/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal **ANGELA CARVALHO DE ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO VESTUÁRIO**, a partir de **05 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 012/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora pública municipal **ANGELA CARVALHO DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 12, da tabela geral de vencimentos do município, a partir

de **06 de janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 013/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 84 de 04/01/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **THAYANE LUCIA PEREIRA**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - PSS**, a partir de **04 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 013/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 84 de 04/01/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **THAYANE LUCIA PEREIRA**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - PSS**, a partir de **04 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

## Secretaria de Defesa Social

### Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABM0526	275050T000001476	08/12/2021	76252
ABM3675	275050T000001500	10/12/2021	59910
AGX7444	275050T000001491	09/12/2021	76331
AKG9012	275050T000001479	08/12/2021	76331
AKT1152	275050T000001193	08/12/2021	59910
ALP7314	275050T000001503	10/12/2021	76331
ALQ6035	275050T000001190	08/12/2021	55250
AMQ3D39	275050T000001492	09/12/2021	76331
ANR2063	275050T000001482	09/12/2021	76331
APT8297	275050T000000591	10/12/2021	76331
ARC9A92	275050T000001462	08/12/2021	76331
ARF1069	275050T000001477	08/12/2021	76331
ARH6395	275050T000001461	08/12/2021	73662
ARR9G62	275050T000001495	09/12/2021	76331
ARZ4571	275050T000001459	08/12/2021	76331
ASN8B84	275050T000001494	09/12/2021	76331
ASN9D72	275050T000001200	10/12/2021	73662
ASZ3185	275050T000001483	09/12/2021	76331
ATN3859	275050T000001466	08/12/2021	76331
AUT9611	275050T000000592	10/12/2021	76331
AUY7F37	275050T000000594	10/12/2021	76331
AVQ5161	275050T000001473	08/12/2021	76331
AVT5084	275050T000001475	08/12/2021	76331
AVV7772	275050T000001468	08/12/2021	76331
AWT5947	275050T000000006	09/12/2021	76331
AXY2E29	275050T000001505	10/12/2021	76331
AXZ7F57	275050T000001496	09/12/2021	76331
AYH3749	275050T000001467	08/12/2021	76331
AYP4840	275050T000000269	10/12/2021	76251
AYV8518	275050T000001195	08/12/2021	76331
AZT6B28	275050T000001493	09/12/2021	76331
BAG1E23	275050T000001471	08/12/2021	76331
BAL8792	275050T000001478	08/12/2021	76331
BAM9983	275050T000001510	10/12/2021	76331
BAT7380	275050T000001511	10/12/2021	76331
BBH0H35	275050T000001194	08/12/2021	59910
BBM5I02	275050T000001458	08/12/2021	76331
BBN4796	275050T000001508	10/12/2021	76331





BBP5E76	275050T000001499	10/12/2021	76331
BBQ6280	275050T000001502	10/12/2021	76331
BCI3205	275050T000001196	08/12/2021	55500
BCJ7H65	275050T000001474	08/12/2021	76331
BDE2J62	275050T000001506	10/12/2021	76331
BDN3C03	275050T000001472	08/12/2021	76331
BEG5A94	275050T000001464	08/12/2021	76331
BEJ7100	275050T000000593	10/12/2021	76331
BEU9J43	275050T000000589	10/12/2021	76331
BEZ7J63	275050T000000590	10/12/2021	76331
CBB4176	275050T000001498	10/12/2021	59910
DDM1G22	275050T000001509	10/12/2021	65300
DMS8G46	275050T000001504	10/12/2021	51930
EDZ1197	275050T000001470	08/12/2021	76331
EJS1H63	275050T000001191	08/12/2021	59910
ELC9F84	275050T000001501	10/12/2021	76331
FAP9G39	275050T000001199	09/12/2021	76331
FHN7117	275050T000001198	09/12/2021	76331
FJW0H60	275050T000001465	08/12/2021	76331
FNG9E35	275050T000001507	10/12/2021	76331
HTA6I69	275050T000001197	08/12/2021	51930
JKK7127	275050T000000368	08/12/2021	76331
JQQ3C56	275050T000001457	08/12/2021	76331
MLV9040	275050T000001469	08/12/2021	76331
QNU7763	275050T000001490	09/12/2021	76331
QXK0908	275050T000001460	08/12/2021	76331
RHM2F08	275050T000001463	08/12/2021	76331

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/12/2021 14:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/01/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ALY8687	116100E008618370	07/12/2021	76252
AVM0D42	116100E008643007	06/12/2021	57380
BES3E96	116100E008618374	10/12/2021	70561

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/12/2021 14:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/02/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADW0107	116100E008642484	13/12/2021	55920
AHC1604	116100E008642340	10/12/2021	55250
AMW0E75	116100E008618889	13/12/2021	70561
APH2780	116100E008618880	08/12/2021	60502
AQF2E22	116100E008642337	11/12/2021	70481
AUI6B57	116100E008642483	13/12/2021	54870
AUY4I50	116100E008642243	09/12/2021	65300
AWB4C52	116100E008618882	08/12/2021	60501
AWC8039	116100E008642242	08/12/2021	53980
AWK1E82	116100E008643161	11/12/2021	65300
AWK1E82	116100E008643162	11/12/2021	54521
AXZ4D25	116100E008618883	09/12/2021	60501
BDU2I71	116100E008693733	13/12/2021	54521
CAH9892	116100E008642338	11/12/2021	65300
DDO6627	116100E008618076	11/12/2021	55250
DSA2800	116100E008642334	10/12/2021	65300
PAC6A04	116100E008646626	09/12/2021	54600

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/12/2021 14:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 31/01/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AIZ0118	275050NIC0003399	11/12/2021	50020	R\$ 293,47
AOJ4795	275050NIC0003401	11/12/2021	50020	R\$ 586,94
AVE6443	275050NIC0003404	11/12/2021	50020	R\$ 586,94
AYU3E52	275050NIC0003398	11/12/2021	50020	R\$ 293,47
AZQ8587	275050NIC0003396	11/12/2021	50020	R\$ 293,47
BBI6749	275050NIC0003408	11/12/2021	50020	R\$ 586,94
BDE7I85	275050NIC0003397	11/12/2021	50020	R\$ 293,47
BEG6A16	275050NIC0003402	11/12/2021	50020	R\$ 130,16
BEM4522	275050NIC0003400	11/12/2021	50020	R\$ 586,94
BEQ2B41	275050NIC0003403	11/12/2021	50020	R\$ 293,47
BER2E63	275050NIC0003411	11/12/2021	50020	R\$ 586,94
FFH2I02	275050NIC0003405	11/12/2021	50020	R\$ 293,47
MJN6I61	275050NIC0003406	11/12/2021	50020	R\$ 1.467,35
PXL2C81	275050NIC0003410	11/12/2021	50020	R\$ 586,94
QUV5559	275050NIC0003395	11/12/2021	50020	R\$ 293,47
RFX2D93	275050NIC0003409	11/12/2021	50020	R\$ 293,47
RHN7A23	275050NIC0003407	11/12/2021	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/12/2021 14:21

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 03/02/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ANL9272	116100E008911500	05/10/2021	60501	R\$ 293,47
ANM1811	116100E008646156	07/10/2021	56144	R\$ 195,23
ARW1738	116100E008618288	06/10/2021	60501	R\$ 293,47
ATY1C20	116100E008642113	05/10/2021	65300	R\$ 195,23
AUE7466	116100E008642214	05/10/2021	57380	R\$ 293,47
RHG1F17	116100E008618113	06/10/2021	70721	R\$ 293,47
RHG1F17	116100E008618111	06/10/2021	70481	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 21/12/2021 14:21

Desenvolvido pela Colepar Página: 1 de 1

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA MESA Nº 001/2022

Aprova a Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

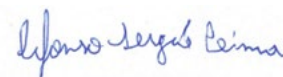
Art. 1º. Ficam aprovadas as metas mensais da receita, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2022, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Ficam aprovadas as cotas mensais de despesas, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2022, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

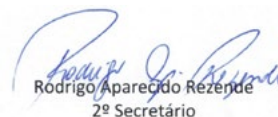
Gabinete da Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 05 de janeiro de 2022.



Afonso Sérgio Lima  
Vice-Presidente



Thiago Aparecido de Siqueira Fontes  
1º Secretário



Rodrigo Aparecido Rezende  
2º Secretário



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente




MUNICÍPIO DE CIANORTE  
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS  
QUOTAS MENSAIS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS  
EXERCÍCIO DE 2022


Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cianorte

Recursos Livres	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>334.000,00</b>	<b>334.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>425.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>359.000,00</b>	<b>442.200,00</b>	<b>4.487.200,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais (Orcamentária)	254.000,00	254.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	345.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	279.000,00	362.840,00	3.447.840,00
Pessoal e Encargos Sociais (Intra-orçamentária)	243.000,00	243.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	331.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	334.040,00	3.271.040,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	79.360,00	959.360,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
Obras e Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00	200.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>445.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>462.200,00</b>	<b>4.687.200,00</b>
Referência Financeira para Administração Indireta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Recursos de Outras Fontes</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais (Orcamentária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais (Intra-orçamentária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>445.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>462.200,00</b>	<b>4.687.200,00</b>

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente

  
Afonso Sérgio Lima  
Vice-Presidente

  
Thiago Aparecido de Siqueira Fontes  
1º Secretário

  
Rodrigo Aparecido Rezendes  
2º Secretário



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil